



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 457/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 452 / 2023
Livro 01 Folhas: 78
Prainha (PA), 10 / 04 / 2023
Galvina
Assinatura

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **ANTÔNIO PANTOJA DOS SANTOS, Diretor de Divisão de Tributos**, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que se deslocará até Boa do Cuçarí, para tratar de assuntos relacionados a Setor de Terras, no período de **10 a 15 de abril de 2023**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de abril de 2023.



DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ___/___/___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 10 de abril de 2023.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP